



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 111, DE 03 DE ABRIL DE 2012

Ementa: Altera a lotação da empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS** para Gerência de Infraestrutura - GIE, sem alteração de cargo/ocupação.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea; e

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;


RESOLVE:

1. Alterar a lotação da empregada **SANDRA CARDOSO LUZ DE JESUS**, matrícula 0356, cargo Profissional de Serviços Técnicos - PST, Ocupação Assistente Administrativo, da Gerência Tecnologia da Informação - GTI para a **Gerência de Infraestrutura - GIE**, a partir de **09 de abril de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 09 / 04 / 12
As 10 h 15 min

ASSINATURA